



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



OFÍCIO Nº 116/2023 – SINFRA

Sítio Novo (MA), 02 de Maio de 2023

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste requerer seja autorizada a deflagração de procedimento licitatório com objeto **Contratação De Empresa Especializada Para a Revitalização Do Parque De Vaquejada Protásio José Marinho Na Sede Do Município De Sítio Novo – MA**, conforme projeto básico/executivo em anexo.

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 399.878,77 (trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos)**.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

**EXMO. SR.
ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**



TERMO DE REFERÊNCIA

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
 - a.1) Os atos constitutivos deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto ou da consolidação respectiva;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa);
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;
- h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação);
- j) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
- l) **Qualificação Técnica-Operacional:** apresentação de Atestados/Declarações de Capacidade Técnica da empresa licitante, compatíveis com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificados comprovando que os serviços foram executados, que comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços **com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação** (art. 30, inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93 e a Súmula TCU 263), abrangendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, com base no projeto básico de engenharia, contendo, no mínimo as seguintes quantidades referentes ao Projeto Básico:

| Revitalização Do Parque De Vaquejada Protásio José Marinho Na Sede Do Município De Sítio Novo – MA | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD TOTAL | QTD MINIMA 40 % EXIGIDA |
| 2.3.1 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 | M2 | 1566,00 | 626,40 |
| 4.4.3 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF 08/2022 | M2 | 445,55 | 178,22 |
| 4.4.1 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021 | M2 | 222,78 | 89,11 |

1.1). No mínimo, (01) um Atestado//Declaração de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, que comprove que a empresa licitante tenha executado obra de construção com características de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao objeto licitado;

1.2) A comprovação das parcelas acima exigidas poderá ser atendida por atestado comprobatório de execução de obra caracterizada em espécie e quantitativo como similar, e que tenha demonstrado complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1.3) Para a comprovação da *capacidade técnico-operacional* das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, e legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado - Súmula nº 263/TCU;

m) **Qualificação Técnica-Profissional:** comprovação de que a licitante possua em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Civil, qual será o responsável pela execução dos serviços, devendo estes serem detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove ter o **profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação;**

m.1) Para a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante deve-se admitir a apresentação de cópia de Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social da licitante, contrato de prestação de serviço ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste. (ACÓRDÃO n.º 1447/2015/TCU – Plenário);

m.2) Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do CREA, devidamente atualizados;

m.3) Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10º, do art. 30, da Lei nº 8.666/93);

m.4) É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas;

m.5) Os atestados solicitados visam qualificar o procedimento e resguardar o Município com a participação de empresas e profissionais que detenham infraestrutura adequada em razão das características dos trabalhos.

n) Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei nº 8.666/93 (conforme anexo V);

o) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

o.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maiores que 1,00 resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

o.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

o.3) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

o.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

o.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

o.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante. Acompanhados obrigatoriamente dos Termos De Abertura e de Encerramento.

o.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante. Acompanhados obrigatoriamente dos Termos De Abertura e Encerramento.

o.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

o.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

p) Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA em plena vigência, com base na Lei 8.666/1993 ou a apresentação do relatório da empresa junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

p.1) Para efeito de habilitação o Certificado de Registro Cadastral descrito no item supra, deverá ter sido emitido até o terceiro dia anterior à data da abertura do certame, conforme dispõe no Art. 22, §2º da Lei nº 8666/93.

q) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme art. 32, parágrafo segundo da Lei nº 8.666/93;

r) Declaração de Concordância com os Termos do Edital, preferencialmente com assinatura reconhecida em firma do representante legal ou procurador;

s) Declaração Que Elaborou Sua Proposta Independente, devendo ser a apresentação da declaração original.

2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. As propostas deverão ser apresentadas da seguinte forma:

2.1.1. Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, bem como pelo responsável técnico pela elaboração da desta, rubricada em todas as páginas, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto, contendo:

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;

b) Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra;

c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;

2.2. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda:

2.2.1. Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;

2.2.2. Composição unitária de preços;

2.2.3. Composição de B.D.I.;

2.2.4. Composição de encargos sociais;

2.2.5. Curva ABC

2.2.6. Cronograma Físico-Financeiro

2.3. É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;

2.4. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores;

2.5. As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.

3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

a) Advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



- Municipal de Sítio Novo – MA por até dois anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

3.2.1 - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

3.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

3.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

3.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

3.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

3.7 - O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Executar os serviços obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo;

4.2 Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;

4.3 Cumprir fielmente o contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;

4.4 Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;

4.5 Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;

4.6 Registrar a obra no CREA;

4.7 Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;

4.8 Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;

4.9 Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;

4.10 Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;

4.11 Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

4.12 Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

5.1.1 Efetuar o pagamento na forma convencionada, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



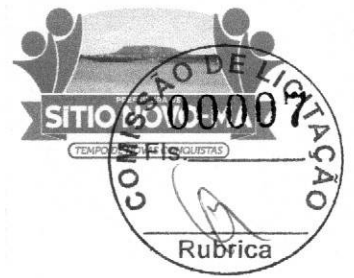
- 5.1.2. Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;
- 5.1.3. Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

Sítio Novo (MA), 02 de Maio de 2023.

RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal



PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO



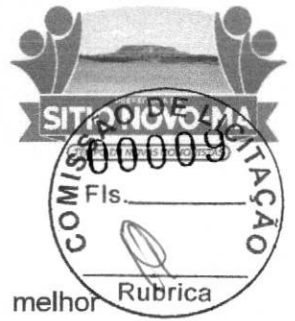
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



**REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA PROTÁSIO JOSÉ MARINHO NA
SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.**

Projeto básico de para revitalização do
parque de vaquejada Protásio José
Marinho na sede do município de Sítio
Novo - MA.

Sítio Novo-MA
abril de 2023



1 - APRESENTAÇÃO

A revitalização do parque de vaquejada possibilitara um melhor entretenimento, alegria, o prazer da população de presenciar uma vaquejada, o prazer do vaqueiro de exercer sua profissão e o prazer do comerciante local pelo aquecimento da economia.

2 - OBJETO

TEM POR OBJETO O PRESENTE PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA PROTÁSIO JOSÉ MARINHO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

- Reforma dos 15 quiosques;
- Pintura do clube;
- Reforma do Palco;
- Reforma da casa de senha;
- Reforma dos currais;
- Pintura das demais construções existentes.

3 - JUSTIFICATIVA

Sabe-se que a revitalização do parque de vaquejada é necessária, devido ao desgaste causados ao longo do tempo. A realidade do local traz a este trabalho a necessidade de revitalização das construções localizadas no parque que possibilitara um melhor entretenimento para a população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



**MEMÓRIAL DESCRITIVO – REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA
PROTÁSIO JOSÉ MARINHO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.**

Sítio Novo – MA

2023

NR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



1. INTRODUÇÃO

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados na revitalização do parque de vaquejada Protásio José Marinho na sede do município de Sítio Novo - MA.

Qualquer dúvida, não só quanto à interpretação destas especificações, mas de qualquer outro documento, imediatamente deverá ser consultada a fiscalização.

Independentemente do que aqui é preceituado, a execução de todo e qualquer serviço deverá obedecer rigorosamente às Normas Técnicas oficiais em vigor para cada caso.

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



2. JUSTIFICATIVA

A execução desta obra encontra justificativa na necessidade de revitalizar o ambiente proporcionando um melhor entretenimento, alegria, o prazer da população de presenciar uma vaquejada.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



3. OBJETIVO

O objetivo deste é a na revitalização do parque de vaquejada Protásio José Marinho na sede do município de Sítio Novo - MA.

4. ESPECIFICAÇÕES

▪ SERVIÇOS PRELIMINARES

As placas de identificação das obras devem ser posicionadas em local de fácil visualização e conforme medidas solicitadas em projeto.

Toda a cobertura do banheiro que será demolido para construção de outro deve removida com cuidado para que todos os materiais possam ser reaproveitados.

Toda a parte de vedação deve ser demolida para construção de uma nova.

▪ REFORMA DOS QUIOSQUES

▪ Cobertura

Um percentual de 60% das telhas e 45% do madeiramento dos 15 quiosque deve ser retirados e colocados novamente com o objetivo de corrigir as imperfeições.

Um percentual de 10% das telhas danificadas deve ser substituído por novas.

As telhas existentes devem passar por um processo de lavagem para retirar todas as impurezas.

▪ Esquadrias

O posicionamento das esquadrias deve obedecer aos ângulos corretos e fixação com argamassa de cimento.

Substituir 4 portas danificadas por novas e colocar fechaduras nas restantes.

▪ Pintura

Deve ser aplicado uma pintura manual com tinta acrílica em 100% dos quiosques.

Deve ser aplicado uma pintura com tinta tipo zarcão nas esquadrias metálicas.

Deve ser aplicado uma pintura com resina em todo o madeiramento dos 15 quiosques em somente uma demão.

▪ Instalações hidráulicas e sanitárias

As instalações hidráulicas e sanitárias devem ser executadas de acordo com que não apresentem vazamentos.





- **REFORMA DO PALCO**

- **Esquadrias**

O posicionamento das esquadrias deve obedecer aos ângulos corretos e fixação com argamassa de cimento.

Substituir 13 portas danificadas por novas de acordo com as dimensões solicitadas em projeto.

- **Pintura**

Deve ser aplicado uma pintura manual com tinta acrílica em 100% do palco.

Deve ser aplicado uma pintura manual com tinta acrílica em 100% do teto laje do palco.

Deve ser aplicado uma pintura com tinta tipo zarcão sobre toda a superfície metálica dos pilares e tesouras metálicas do palco e nas esquadrias metálicas.

- **CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO COLETIVO**

- **Serviços Preliminares**

A locação da construção do banheiro coletivo deve ser feita conforme solicitado na planilha base.

- **Fundação – baldrame**

As superfícies que serão escavadas deverão contar com as ferramentas adequadas, para o tipo de solo do local.

A alvenaria de embasamento será feita com bloco estrutural de cerâmica de 14x19x29 cm, devidamente alinhado e apurado.

A armação dos elementos estruturais deve respeitar o tipo de aço requerido no projeto.

Após a concretagem dos elementos, deve ser feito um adensamento e acabamento adequado.

A fundação baldrame deve ser aterrada para posteriormente o solo ser regularizado em nível de piso.

O solo deverá ser previamente drenado, regularizado e bem apoiado de modo a constituir uma infraestrutura de resistência uniforme.

- **Estrutura de concreto armado**

- **Concreto armado – Pilar**

A execução de qualquer parte da estrutura implicará na integral responsabilidade do CONSTRUTOR por sua resistência e estabilidade.



A armação dos elementos estruturais deve respeitar o tipo de aço requerido no projeto.

Após a concretagem dos elementos, deve ser feito um adensamento e acabamento adequado.

▪ **Concreto armado – Viga**

A execução de qualquer parte da estrutura implicará na integral responsabilidade do CONSTRUTOR por sua resistência e estabilidade.

A armação dos elementos estruturais deve respeitar o tipo de aço requerido no projeto.

Após a concretagem dos elementos, deve ser feito um adensamento e acabamento adequado.

▪ **Vedação**

A parede de alvenaria de vedação será feita com blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm), devidamente alinhado e aprumado.

▪ **Pavimentação**

O contrapiso deve corrigir as imperfeições da base, além de preparar o piso para receber o acabamento.

O revestimento cerâmico deve ser executado conforme não apresente diferença de nível entre as placas.

▪ **Esquadrias**

▪ **Esquadrias de madeira - Portas**

O posicionamento das esquadrias deve obedecer aos ângulos corretos e fixação com argamassa de cimento.

Devem ser colocados as portas de acordo com o que foi solicitado na planilha base.

▪ **Esquadrias de madeira - Janelas**

O posicionamento das esquadrias deve obedecer aos ângulos corretos e fixação com argamassa de cimento.

Devem ser colocados as janelas de acordo com o que foi solicitado na planilha base.

▪ **Revestimento**

O revestimento cerâmico nas paredes deve ser executado com garantias que ele se apresente satisfatoriamente aderido e que o produto final apresente o requinte pretendido.

MD

- **Instalações Elétricas**

As instalações elétricas devem obedecer às normas técnicas vigentes no âmbito nacional.

- **Instalações hidráulicas e sanitárias**

As instalações hidráulicas e sanitárias devem ser executadas de acordo com que não apresentem vazamentos.

- **Aparelhos e Acessórios Sanitários**

Todos os aparelhos e acessórios sanitários devem ser executados de acordo com o que foi solicitado na planilha base.

- **Pintura**

As superfícies a serem pintadas devem ser lixadas anteriormente para garantir a aderência do produto utilizado como acabamento e a uniformidade em sua absorção.

- **SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

- **Cobertura**

As telhas e madeiramento das demais construções existentes do parque que necessitarem de reparos devem ser retirados e recolocados para corrigir as imperfeições.

Um percentual de telha nova deve ser colocado onde tiver necessidade de trocas.

- **Esquadria**

Um portão em tubo de ferro galvanizado deve ser colocado no clube do vaqueiro em substituição do antigo.

- **Pintura**

Deve ser aplicado uma pintura manual com tinta acrílica em 100% das demais construções do parque.

Deve ser aplicado uma pintura com material acetinado na madeira dos currais do parque.

- **Instalações hidráulicas e sanitárias**

As instalações hidráulicas e sanitárias devem ser executadas de acordo com que não apresentem vazamentos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



- **Vedação de Alvenaria**

A parede de alvenaria de vedação das divisórias do banheiro dos vaqueiros será feita com blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm), devidamente alinhado e aprumado.

- **Serviços de Limpeza**

Deve ser realizado uma limpeza em toda a extensão do parque para retirada de vegetação indesejada de forma manual com enxada.

Após a realização das reformas deve ser feito uma limpeza geral da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA PROTÁSIO JOSÉ MARINHO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

LOCAL: SÍTIO NOVO - MA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

BDI = 31,27%

DATA: 04/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2023, ORSE - 01/2023, SICRO - 10/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT. | CUSTO UNITÁRIO | | TOTAL | FONTE | CÓDIGO |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------|------------|-----------------------|--------|------------|
| | | | | SEM BDI | COM BDI | | | |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | R\$ 5.365,80 | | |
| 1.1 | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO) | M2 | 2,88 | R\$ 275,00 | R\$ 360,99 | R\$ 1.039,66 | SINAPI | 4813 |
| 1.2 | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | M2 | 52,00 | R\$ 14,63 | R\$ 19,20 | R\$ 998,65 | SINAPI | 97647 |
| 1.3 | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M2 | 52,00 | R\$ 17,75 | R\$ 23,30 | R\$ 1.211,62 | SINAPI | 100388 |
| 1.4 | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M2 | 52,00 | R\$ 15,42 | R\$ 20,24 | R\$ 1.052,58 | SINAPI | 100389 |
| 1.5 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | M3 | 18,00 | R\$ 45,00 | R\$ 59,07 | R\$ 1.063,29 | SINAPI | 97622 |
| 2 | REFORMA DOS QUIOSQUES | | | | | R\$ 125.184,91 | | |
| 2.1 | COBERTURA | | | | | R\$ 39.721,10 | | |
| 2.1.1 | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | M2 | 596,16 | R\$ 14,63 | R\$ 19,20 | R\$ 11.449,13 | SINAPI | 100330 |
| 2.1.2 | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M2 | 397,44 | R\$ 17,75 | R\$ 23,30 | R\$ 9.260,52 | SINAPI | 100388 |
| 2.1.3 | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M2 | 496,80 | R\$ 15,42 | R\$ 20,24 | R\$ 10.056,14 | SINAPI | 100389 |
| 2.1.4 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M2 | 99,36 | R\$ 38,76 | R\$ 50,88 | R\$ 5.055,46 | SINAPI | 94445 |
| 2.1.5 | Limpeza (Lavagem) de telhas | M2 | 914,11 | R\$ 3,25 | R\$ 4,27 | R\$ 3.899,85 | ORSE | 00278/ORSE |

3002

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA PROTÁSIO JOSÉ MARINHO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

LOCAL: SÍTIO NOVO - MA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

BDI = 31,27%

DATA: 04/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2023, ORSE - 01/2023, SICRO - 10/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT. | CUSTO UNITÁRIO | | TOTAL | FONTE | CÓDIGO |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|----------------|--------------|----------------------|--------|--------|
| | | | | SEM BDI | COM BDI | | | |
| 2.2 | ESQUADRIAS | | | | | R\$ 6.807,80 | | |
| 2.2.1 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 4,00 | R\$ 1.011,79 | R\$ 1.328,18 | R\$ 5.312,71 | SINAPI | 90843 |
| 2.2.2 | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 11,00 | R\$ 103,54 | R\$ 135,92 | R\$ 1.495,09 | SINAPI | 91304 |
| 2.3 | PINTURA | | | | | R\$ 42.510,30 | | |
| 2.3.1 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 1.566,00 | R\$ 15,02 | R\$ 19,72 | R\$ 30.876,44 | SINAPI | 88489 |
| 2.3.2 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 | M2 | 54,15 | R\$ 21,19 | R\$ 27,82 | R\$ 1.506,24 | SINAPI | 100722 |
| 2.3.3 | PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021 | M2 | 914,11 | R\$ 8,44 | R\$ 11,08 | R\$ 10.127,62 | SINAPI | 102205 |
| 2.4 | INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS E SANITÁRIAS | | | | | R\$ 36.145,71 | | |
| 2.4.1 | SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA | UN | 3,00 | R\$ 5.680,70 | R\$ 7.457,05 | R\$ 22.371,16 | SINAPI | 98064 |
| 2.4.2 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 175,00 | R\$ 32,51 | R\$ 42,68 | R\$ 7.468,28 | SINAPI | 89714 |
| 2.4.3 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | M | 45,00 | R\$ 12,78 | R\$ 16,78 | R\$ 754,93 | SINAPI | 89798 |
| 2.4.4 | BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | M | 15,00 | R\$ 281,93 | R\$ 370,09 | R\$ 5.551,34 | SINAPI | 86894 |

102

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA PROTÁSIO JOSÉ MARINHO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

LOCAL: SÍTIO NOVO - MA

BDI = 31,27%

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2023, ORSE - 01/2023, SICRO - 10/2022

DATA: 04/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT. | CUSTO UNITÁRIO | | TOTAL | FONTE | CÓDIGO |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|----------------|--------------|----------------|--------|--------|
| | | | | SEM BDI | COM BDI | | | |
| 3 | REFORMA DO PALCO | | | | | R\$ 46.148,25 | | |
| 3.1 | ESQUADRIAS | | | | | R\$ 16.824,37 | | |
| 3.1.1 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 6,00 | R\$ 955,68 | R\$ 1.254,52 | R\$ 7.527,13 | SINAPI | 90841 |
| 3.1.2 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 7,00 | R\$ 1.011,79 | R\$ 1.328,18 | R\$ 9.297,24 | SINAPI | 90843 |
| 3.2 | PINTURA | | | | | R\$ 29.323,88 | | |
| 3.2.1 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 1.041,10 | R\$ 15,02 | R\$ 19,72 | R\$ 20.527,11 | SINAPI | 88489 |
| 3.2.2 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 321,10 | R\$ 16,74 | R\$ 21,97 | R\$ 7.056,04 | SINAPI | 88488 |
| 3.2.3 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 | M2 | 62,58 | R\$ 21,19 | R\$ 27,82 | R\$ 1.740,73 | SINAPI | 100722 |
| 4 | CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO COLETIVO | | | | | R\$ 161.922,87 | | |
| 4.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | R\$ 2.616,81 | | |
| 4.1.1 | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | M | 36,80 | R\$ 54,17 | R\$ 71,11 | R\$ 2.616,81 | SINAPI | 99059 |
| 4.2 | FUNDAÇÃO - baldrame | | | | | R\$ 12.627,61 | | |
| 4.2.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | M3 | 1,96 | R\$ 68,39 | R\$ 89,78 | R\$ 175,76 | SINAPI | 93358 |
| 4.2.2 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 | M3 | 3,39 | R\$ 830,03 | R\$ 1.089,58 | R\$ 3.689,52 | SINAPI | 101165 |

1002

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA PROTÁSIO JOSÉ MARINHO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

LOCAL: SÍTIO NOVO - MA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

BDI = 31,27%

DATA: 04/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2023, ORSE - 01/2023, SICRO - 10/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT. | CUSTO UNITÁRIO | | TOTAL | FONTE | CÓDIGO |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------|------------|---------------|--------|---------|
| | | | | SEM BDI | COM BDI | | | |
| 4.2.3 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 39,30 | R\$ 14,12 | R\$ 18,54 | R\$ 728,44 | SINAPI | 92759 |
| 4.2.4 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 157,09 | R\$ 13,50 | R\$ 17,72 | R\$ 2.783,86 | SINAPI | 96546 |
| 4.2.5 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | M2 | 25,52 | R\$ 73,95 | R\$ 97,07 | R\$ 2.477,33 | SINAPI | 96536 |
| 4.2.6 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | M3 | 1,91 | R\$ 472,10 | R\$ 619,73 | R\$ 1.186,15 | SINAPI | 94965 |
| 4.2.7 | LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 | M3 | 1,91 | R\$ 33,05 | R\$ 43,38 | R\$ 83,04 | SINAPI | 103673 |
| 4.2.8 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018 | M2 | 25,52 | R\$ 37,41 | R\$ 49,11 | R\$ 1.253,24 | SINAPI | 98557 |
| 4.2.9 | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ | M3 | 9,97 | R\$ 8,97 | R\$ 11,77 | R\$ 117,35 | SICRO | 5502115 |
| 4.2.10 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M3 | 9,97 | R\$ 10,16 | R\$ 13,34 | R\$ 132,92 | SINAPI | 96385 |
| 4.3 | ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO | | | | | R\$ 12.345,44 | | |
| 4.3.1 | Concreto armado - Pilar | | | | | R\$ 4.102,66 | | |
| 4.3.1.1 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 31,85 | R\$ 14,12 | R\$ 18,54 | R\$ 590,35 | SINAPI | 92759 |
| 4.3.1.2 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 146,85 | R\$ 12,08 | R\$ 15,86 | R\$ 2.328,66 | SINAPI | 92762 |
| 4.3.1.3 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | M3 | 1,79 | R\$ 472,10 | R\$ 619,73 | R\$ 1.106,21 | SINAPI | 94965 |

1002

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA PROTÁSIO JOSÉ MARINHO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

LOCAL: SÍTIO NOVO - MA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

BDI = 31,27%

DATA: 04/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2023, ORSE - 01/2023, SICRO - 10/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT. | CUSTO UNITÁRIO | | TOTAL | FONTE | CÓDIGO |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------|------------|---------------|--------|--------|
| | | | | SEM BDI | COM BDI | | | |
| 4.3.1.4 | LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 | M3 | 1,79 | R\$ 33,05 | R\$ 43,38 | R\$ 77,44 | SINAPI | 103673 |
| | | | | | | R\$ 8.242,78 | | |
| 4.3.2 | Concreto armado - Viga | | | | | | | |
| 4.3.2.1 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 78,60 | R\$ 14,12 | R\$ 18,54 | R\$ 1.456,88 | SINAPI | 92759 |
| 4.3.2.2 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 100,57 | R\$ 13,35 | R\$ 17,52 | R\$ 1.762,44 | SINAPI | 92761 |
| 4.3.2.3 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 157,09 | R\$ 12,08 | R\$ 15,86 | R\$ 2.491,04 | SINAPI | 92762 |
| 4.3.2.4 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | M3 | 3,82 | R\$ 472,10 | R\$ 619,73 | R\$ 2.366,73 | SINAPI | 94965 |
| 4.3.2.5 | LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 | M3 | 3,82 | R\$ 33,05 | R\$ 43,38 | R\$ 165,69 | SINAPI | 103673 |
| | | | | | | R\$ 56.545,57 | | |
| 4.4 | VEDAÇÃO | | | | | | | |
| 4.4.1 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | M2 | 222,78 | R\$ 79,36 | R\$ 104,18 | R\$ 23.207,78 | SINAPI | 103329 |
| 4.4.2 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | M2 | 445,55 | R\$ 6,55 | R\$ 8,60 | R\$ 3.830,92 | SINAPI | 87905 |
| 4.4.3 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022 | M2 | 445,55 | R\$ 50,45 | R\$ 66,23 | R\$ 29.506,87 | SINAPI | 87799 |

WAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA PROTÁSIO JOSÉ MARINHO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

LOCAL: SÍTIO NOVO - MA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

BDI = 31,27%

DATA: 04/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2023, ORSE - 01/2023, SICRO - 10/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT. | CUSTO UNITÁRIO | | TOTAL | FONTE | CÓDIGO |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------|--------------|----------------------|--------|--------|
| | | | | SEM BDI | COM BDI | | | |
| 4.5 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | R\$ 6.138,90 | | |
| 4.5.1 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021 | M2 | 49,83 | R\$ 41,96 | R\$ 55,08 | R\$ 2.744,68 | SINAPI | 87640 |
| 4.5.2 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE | M2 | 49,83 | R\$ 51,89 | R\$ 68,12 | R\$ 3.394,22 | SINAPI | 93391 |
| 4.6 | ESQUADRIAS | | | | | R\$ 10.722,53 | | |
| 4.6.1 | Esquadrias de madeira - Portas | | | | | R\$ 8.723,18 | | |
| 4.6.1.1 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 6,00 | R\$ 800,01 | R\$ 1.050,17 | R\$ 6.301,04 | SINAPI | 91312 |
| 4.6.1.2 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 2,00 | R\$ 922,58 | R\$ 1.211,07 | R\$ 2.422,14 | SINAPI | 91315 |
| 4.6.2 | Esquadrias de madeira - Janelas | | | | | R\$ 1.999,35 | | |
| 4.6.2.1 | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M2 | 2,16 | R\$ 705,13 | R\$ 925,62 | R\$ 1.999,35 | SINAPI | 94569 |
| 4.7 | REVESTIMENTO | | | | | R\$ 6.955,39 | | |
| 4.7.1 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE | M2 | 75,78 | R\$ 69,92 | R\$ 91,78 | R\$ 6.955,39 | SINAPI | 87267 |

2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA PROTÁSIO JOSÉ MARINHO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

LOCAL: SÍTIO NOVO - MA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

BDI = 31,27%

DATA: 04/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2023, ORSE - 01/2023, SICRO - 10/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT. | CUSTO UNITÁRIO | | TOTAL | FONTE | CÓDIGO |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------|------------|--------------|--------|--------|
| | | | | SEM BDI | COM BDI | | | |
| 4.8 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | R\$ 3.910,49 | | |
| 4.8.1 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEMLUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022 | UN | 13,00 | R\$ 139,48 | R\$ 183,10 | R\$ 2.380,24 | SINAPI | 104473 |
| 4.8.2 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022 | UN | 4,00 | R\$ 119,90 | R\$ 157,39 | R\$ 629,57 | SINAPI | 104475 |
| 4.8.3 | LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022 | UN | 13,00 | R\$ 33,25 | R\$ 43,65 | R\$ 567,41 | SINAPI | 103782 |
| 4.8.4 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 | R\$ 90,35 | R\$ 118,60 | R\$ 118,60 | SINAPI | 101876 |
| 4.8.5 | QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 | R\$ 163,53 | R\$ 214,67 | R\$ 214,67 | SINAPI | 101946 |
| 4.9 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS | | | | | R\$ 9.526,02 | | |
| 4.9.1 | {COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA} DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 30,00 | R\$ 18,86 | R\$ 24,76 | R\$ 742,73 | SINAPI | 91784 |
| 4.9.2 | PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 | UN | 17,00 | R\$ 118,88 | R\$ 156,05 | R\$ 2.652,91 | SINAPI | 89957 |

Handwritten signature or initials.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA PROTÁSIO JOSÉ MARINHO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

LOCAL: SÍTIO NOVO - MA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

BDI = 31,27%

DATA: 04/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2023, ORSE - 01/2023, SICRO - 10/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT. | CUSTO UNITÁRIO | | TOTAL | FONTE | CÓDIGO |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------|--------------|---------------|--------|--------|
| | | | | SEM BDI | COM BDI | | | |
| 4.9.3 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 24,00 | R\$ 52,77 | R\$ 69,27 | R\$ 1.662,51 | SINAPI | 91792 |
| 4.9.4 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 6,00 | R\$ 84,43 | R\$ 110,83 | R\$ 664,99 | SINAPI | 91793 |
| 4.9.5 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 12,00 | R\$ 62,64 | R\$ 82,23 | R\$ 986,73 | SINAPI | 91795 |
| 4.9.6 | TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA | UN | 1,00 | R\$ 2.145,31 | R\$ 2.816,15 | R\$ 2.816,15 | SINAPI | 98052 |
| 4.10 | APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS | | | | | R\$ 23.461,65 | | |
| 4.10.1 | BANCADA MÁRMORE BRANCO, 50 X 60 CM, INCLUSO CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA, SIFÃO TIPO GARRAFA E ENGATE FLEXÍVEL 40 CM EM METAL CROMADO E APARELHO MISTURADOR DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 8,00 | R\$ 1.289,66 | R\$ 1.692,94 | R\$ 13.543,49 | SINAPI | 86947 |
| 4.10.2 | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 4,00 | R\$ 472,37 | R\$ 620,08 | R\$ 2.480,32 | SINAPI | 86931 |
| 4.10.3 | Mictório coletivo aço inox (aísi 304), e = 0,8 mm, de *100 x 40 x 30* cm (c x a x p) | m | 3,00 | R\$ 78,00 | R\$ 102,39 | R\$ 307,17 | SINAPI | 95544 |

Handwritten signature or initials.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA PROTÁSIO JOSÉ MARINHO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA
 LOCAL: SÍTIO NOVO - MA
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 DATA: 04/2023
 REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2023, ORSE - 01/2023, SICRO - 10/2022
 BDI = 31,27%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT. | CUSTO UNITÁRIO | | TOTAL | FONTE | CÓDIGO |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------|--------------|---------------|--------|------------|
| | | | | SEM BDI | COM BDI | | | |
| 4.10.4 | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 6,00 | R\$ 229,40 | R\$ 301,13 | R\$ 1.806,80 | SINAPI | 95544 |
| 4.10.5 | PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,00 | R\$ 99,63 | R\$ 130,78 | R\$ 261,57 | SINAPI | 95543 |
| 4.10.6 | SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 4,00 | R\$ 88,22 | R\$ 115,81 | R\$ 463,23 | SINAPI | 95547 |
| 4.10.7 | VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,00 | R\$ 720,92 | R\$ 946,35 | R\$ 1.892,70 | SINAPI | 95471 |
| 4.10.8 | BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,00 | R\$ 341,92 | R\$ 448,84 | R\$ 897,68 | SINAPI | 100872 |
| 4.10.9 | BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,00 | R\$ 688,92 | R\$ 904,35 | R\$ 1.808,69 | SINAPI | 100864 |
| 4.11 | PINTURA | | | | | R\$ 17.072,46 | | |
| 4.11.1 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 445,55 | R\$ 14,17 | R\$ 19,60 | R\$ 9.287,66 | SINAPI | 88497 |
| 4.11.2 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 445,55 | R\$ 15,02 | R\$ 19,72 | R\$ 8.784,80 | SINAPI | 88489 |
| 5 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | R\$ 61.256,94 | | |
| 5.1 | COBERTURA | | | | | R\$ 2.565,35 | | |
| 5.1.1 | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | M2 | 39,69 | R\$ 14,63 | R\$ 19,20 | R\$ 762,24 | SINAPI | 100330 |
| 5.1.2 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M2 | 11,01 | R\$ 83,06 | R\$ 109,03 | R\$ 1.298,25 | SINAPI | 92541 |
| 5.1.3 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M2 | 9,92 | R\$ 38,76 | R\$ 50,88 | R\$ 504,86 | SINAPI | 94445 |
| 5.2 | ESQUADRIA | | | | | R\$ 5.499,56 | | |
| 5.2.1 | Portão em tubo de ferro galvanizado de 2", de abrir, duas folhas, de 3,50 x 2,10m, tela malha revestida 76 x 76mm, n.º 12, inclusive dobradiças e trancas/ferrolho | un | 1,00 | R\$ 4.189,50 | R\$ 5.499,56 | R\$ 5.499,56 | ORSE | 13297/ORSE |

1082

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA PROTÁSIO JOSÉ MARINHO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

LOCAL: SÍTIO NOVO - MA

BDI = 31,27%

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 DATA: 04/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2023, ORSE - 01/2023, SICRO - 10/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT. | CUSTO UNITÁRIO | | TOTAL | FONTE | CÓDIGO |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|----------------|--------------|---------------|--------------------|------------|
| | | | | SEM BDI | COM BDI | | | |
| | | | | | | R\$ 24.767,69 | | |
| 5.3 | PINTURA | | | | | | | |
| 5.3.1 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 1.157,90 | R\$ 15,02 | R\$ 19,72 | R\$ 22.830,03 | SINAPI | 88489 |
| 5.3.2 | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021 | M2 | 195,25 | R\$ 7,56 | R\$ 9,92 | R\$ 1.937,66 | SINAPI | 102209 |
| | | | | | | R\$ 21.166,81 | | |
| 5.4 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS | | | | | | | |
| 5.4.1 | CISTERNA EM ALVENARIA DE TIJOLOS COMPLETA INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO, CAPACIDADE PARA 10 M³ (2X2X2,5M) | UN | 1,00 | R\$ 7.102,04 | R\$ 9.322,85 | R\$ 9.322,85 | COMPOSIÇÃO PRÓPRIA | CP-01 |
| 5.4.2 | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 5,00 | R\$ 461,38 | R\$ 605,65 | R\$ 3.028,27 | SINAPI | 86888 |
| 5.4.3 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 30,00 | R\$ 32,51 | R\$ 42,68 | R\$ 1.280,28 | SINAPI | 89714 |
| 5.4.4 | TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA | UN | 1,00 | R\$ 2.145,31 | R\$ 2.816,15 | R\$ 2.816,15 | SINAPI | 98052 |
| 5.4.5 | Chuveiro plástico sem registro | un | 4,00 | R\$ 31,46 | R\$ 41,30 | R\$ 165,19 | ORSE | 02050/ORSE |
| 5.4.6 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 20000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 | UN | 1,00 | R\$ 3.469,24 | R\$ 4.554,07 | R\$ 4.554,07 | SINAPI | 102617 |
| | | | | | | R\$ 1.242,55 | | |
| 5.5 | VEDAÇÃO DE ALVENARIA | | | | | | | |
| 5.5.1 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | M2 | 8,00 | R\$ 54,32 | R\$ 71,31 | R\$ 570,45 | SINAPI | 103322 |
| 5.5.2 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M2 | 16,00 | R\$ 32,00 | R\$ 42,01 | R\$ 672,10 | SINAPI | 87529 |

Handwritten signature or initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



Rubrica

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA PROTÁSIO JOSÉ MARINHO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

LOCAL: SÍTIO NOVO - MA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

BDI = 31,27%

DATA: 04/2023

REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2023, ORSE - 01/2023, SICRO - 10/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT. | CUSTO UNITÁRIO | | TOTAL | FONTE | CÓDIGO |
|-------------|--------------------------------------------------------------|-----|---------|----------------|----------|----------------|--------|------------|
| | | | | SEM BDI | COM BDI | | | |
| 5.6 | SERVIÇOS DE LIMPEZA | | | | | R\$ 6.014,98 | | |
| 5.6.1 | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018 | M2 | 1131,00 | R\$ 2,44 | R\$ 3,20 | R\$ 3.622,58 | SINAPI | 98524 |
| 5.6.2 | Limpeza geral | m2 | 810,00 | R\$ 2,25 | R\$ 2,95 | R\$ 2.392,40 | ORSE | 02450/ORSE |
| TOTAL GERAL | | | | | | R\$ 399.878,77 | | |

MD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA PROTÁSIO JOSÉ MARINHO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA
 LOCAL: SÍTIO NOVO - MA
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

CURVA ABC

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT. | CUSTO UNITÁRIO SEM BDI | CUSTO UNITÁRIO COM BDI | TOTAL | % DO ITEM | % ACUMULADA | CLASSE |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|------------------------|------------------------|---------------|-----------|-------------|--------|
| 2.3.1 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 1.566,00 | R\$ 15,02 | R\$ 19,72 | R\$ 30.876,44 | 7,72% | 7,72% | A |
| 4.4.3 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022 | M2 | 445,55 | R\$ 50,45 | R\$ 66,23 | R\$ 29.506,87 | 7,38% | 15,10% | A |
| 4.4.1 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | M2 | 222,78 | R\$ 79,36 | R\$ 104,18 | R\$ 23.207,78 | 5,80% | 20,90% | A |
| 5.3.1 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 1.157,90 | R\$ 15,02 | R\$ 19,72 | R\$ 22.830,03 | 5,71% | 26,61% | A |
| 2.4.1 | SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA | UN | 3,00 | R\$ 5.680,70 | R\$ 7.457,05 | R\$ 22.371,16 | 5,59% | 32,21% | A |
| 3.2.1 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 1.041,10 | R\$ 15,02 | R\$ 19,72 | R\$ 20.527,11 | 5,13% | 37,34% | A |
| 4.10.1 | BANCADA MÁRMORE BRANCO, 50 X 60 CM, INCLUSO CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA, SIFÃO TIPO GARRAFA E ENGATE FLEXÍVEL 40 CM EM | UN | 8,00 | R\$ 1.289,66 | R\$ 1.692,94 | R\$ 13.543,49 | 3,39% | 40,73% | A |
| 2.1.1 | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | M2 | 596,16 | R\$ 14,63 | R\$ 19,20 | R\$ 11.449,13 | 2,86% | 43,59% | A |
| 2.3.3 | PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021 | M2 | 914,11 | R\$ 8,44 | R\$ 11,08 | R\$ 10.127,62 | 2,53% | 46,12% | A |
| 2.1.3 | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M2 | 496,80 | R\$ 15,42 | R\$ 20,24 | R\$ 10.056,14 | 2,51% | 48,64% | A |
| 5.4.1 | CISTERNA EM ALVENARIA DE TIJOLOS COMPLETA INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO, CAPACIDADE PARA 10 M³ (2X2X2,5M) | UN | 1,00 | R\$ 7.102,04 | R\$ 9.322,85 | R\$ 9.322,85 | 2,33% | 50,97% | A |
| 3.1.2 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 7,00 | R\$ 1.011,79 | R\$ 1.328,18 | R\$ 9.297,24 | 2,33% | 53,30% | A |

100



| | | | | | | | | | |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--------------|--------------|--------------|-------|--------|---|
| 2.1.2 | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M2 | 397,44 | R\$ 17,75 | R\$ 23,30 | R\$ 9.260,52 | 2,32% | 55,61% | A |
| 4.11.2 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 445,55 | R\$ 15,02 | R\$ 19,72 | R\$ 8.784,80 | 2,20% | 57,81% | A |
| 4.11.1 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 445,55 | R\$ 14,17 | R\$ 18,60 | R\$ 8.287,66 | 2,07% | 59,88% | A |
| 3.1.1 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS | UN | 6,00 | R\$ 955,68 | R\$ 1.254,52 | R\$ 7.527,13 | 1,88% | 61,76% | A |
| 2.4.2 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 175,00 | R\$ 32,51 | R\$ 42,68 | R\$ 7.468,28 | 1,87% | 63,63% | A |
| 3.2.2 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 321,10 | R\$ 16,74 | R\$ 21,97 | R\$ 7.056,04 | 1,76% | 65,39% | A |
| 4.7.1 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS | M2 | 75,78 | R\$ 69,92 | R\$ 91,78 | R\$ 6.955,39 | 1,74% | 67,13% | A |
| 4.6.1.1 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 6,00 | R\$ 800,01 | R\$ 1.050,17 | R\$ 6.301,04 | 1,58% | 68,71% | A |
| 2.4.4 | BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | M | 15,00 | R\$ 281,93 | R\$ 370,09 | R\$ 5.551,34 | 1,39% | 70,10% | A |
| 5.2.1 | Portão em tubo de ferro galvanizado de 2", de abrir, duas folhas, de 3,50 x 2,10m, tela malha revestida 76 x 76mm, n.º 12, inclusive dobradiças e trancas/ferrolho | un | 1,00 | R\$ 4.189,50 | R\$ 5.499,56 | R\$ 5.499,56 | 1,38% | 71,47% | A |
| 2.2.1 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 4,00 | R\$ 1.011,79 | R\$ 1.328,18 | R\$ 5.312,71 | 1,33% | 72,80% | A |
| 2.1.4 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPACANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M2 | 99,36 | R\$ 38,76 | R\$ 50,88 | R\$ 5.055,46 | 1,26% | 74,07% | A |
| 5.4.6 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 20000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 | UN | 1,00 | R\$ 3.469,24 | R\$ 4.554,07 | R\$ 4.554,07 | 1,14% | 75,21% | A |
| 2.1.5 | Limpeza (Lavagem) de telhas | M2 | 914,11 | R\$ 3,25 | R\$ 4,27 | R\$ 3.899,85 | 0,98% | 76,18% | A |

100



| | | | | | | | | | |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|--------------|--------------|--------------|-------|--------|---------|
| 4.4.2 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | M2 | 445,55 | R\$ 6,55 | R\$ 8,60 | R\$ 3.830,92 | 0,96% | 77,14% | Rubrica |
| 4.2.2 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 | M3 | 3,39 | R\$ 830,03 | R\$ 1.089,58 | R\$ 3.689,52 | 0,92% | 78,06% | A |
| 5.6.1 | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018 | M2 | 1131,00 | R\$ 2,44 | R\$ 3,20 | R\$ 3.622,58 | 0,91% | 78,97% | A |
| 4.5.2 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE | M2 | 49,83 | R\$ 51,89 | R\$ 68,12 | R\$ 3.394,22 | 0,85% | 79,82% | A |
| 5.4.2 | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 5,00 | R\$ 461,38 | R\$ 605,65 | R\$ 3.028,27 | 0,76% | 80,57% | B |
| 4.9.6 | TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA | UN | 1,00 | R\$ 2.145,31 | R\$ 2.816,15 | R\$ 2.816,15 | 0,70% | 81,28% | B |
| 5.4.4 | TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA | UN | 1,00 | R\$ 2.145,31 | R\$ 2.816,15 | R\$ 2.816,15 | 0,70% | 81,98% | B |
| 4.2.4 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 157,09 | R\$ 13,50 | R\$ 17,72 | R\$ 2.783,86 | 0,70% | 82,68% | B |
| 4.5.1 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS | M2 | 49,83 | R\$ 41,96 | R\$ 55,08 | R\$ 2.744,68 | 0,69% | 83,36% | B |
| 4.9.2 | PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 | UN | 17,00 | R\$ 118,88 | R\$ 156,05 | R\$ 2.652,91 | 0,66% | 84,03% | B |
| 4.1.1 | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | M | 36,80 | R\$ 54,17 | R\$ 71,11 | R\$ 2.616,81 | 0,65% | 84,68% | B |
| 4.3.2.3 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 157,09 | R\$ 12,08 | R\$ 15,86 | R\$ 2.491,04 | 0,62% | 85,31% | B |
| 4.10.2 | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 4,00 | R\$ 472,37 | R\$ 620,08 | R\$ 2.480,32 | 0,62% | 85,93% | B |
| 4.2.5 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | M2 | 25,52 | R\$ 73,95 | R\$ 97,07 | R\$ 2.477,33 | 0,62% | 86,54% | B |

WOD



| | | | | | | | | | |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|------------|--------------|--------------|-------|--------|---|
| 4.6.1.2 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 2,00 | R\$ 922,58 | R\$ 1.211,07 | R\$ 2.422,14 | 0,61% | 87,15% | B |
| 5.6.2 | Limpeza geral | m2 | 810,00 | R\$ 2,25 | R\$ 2,95 | R\$ 2.392,40 | 0,60% | 87,75% | B |
| 4.8.1 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEMLUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022 | UN | 13,00 | R\$ 139,48 | R\$ 183,10 | R\$ 2.380,24 | 0,60% | 88,34% | B |
| 4.3.2.4 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | M3 | 3,82 | R\$ 472,10 | R\$ 619,73 | R\$ 2.366,73 | 0,59% | 88,94% | B |
| 4.3.1.2 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 146,85 | R\$ 12,08 | R\$ 15,86 | R\$ 2.328,66 | 0,58% | 89,52% | B |
| 4.9.3 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 24,00 | R\$ 52,77 | R\$ 69,27 | R\$ 1.662,51 | 0,42% | 89,93% | B |
| 4.6.2.1 | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M2 | 2,16 | R\$ 705,13 | R\$ 925,62 | R\$ 1.999,35 | 0,50% | 90,43% | B |
| 5.3.2 | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021 | M2 | 195,25 | R\$ 7,56 | R\$ 9,92 | R\$ 1.937,66 | 0,48% | 90,92% | B |
| 4.10.7 | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,00 | R\$ 720,92 | R\$ 946,35 | R\$ 1.892,70 | 0,47% | 91,39% | B |
| 4.10.9 | BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE- FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 | UN | 2,00 | R\$ 688,92 | R\$ 904,35 | R\$ 1.808,69 | 0,45% | 91,84% | B |
| 4.10.4 | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPAS, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 6,00 | R\$ 229,40 | R\$ 301,13 | R\$ 1.806,80 | 0,45% | 92,30% | B |
| 4.3.2.2 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 100,57 | R\$ 13,35 | R\$ 17,52 | R\$ 1.762,44 | 0,44% | 92,74% | B |
| 3.2.3 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 | M2 | 62,58 | R\$ 21,19 | R\$ 27,82 | R\$ 1.740,73 | 0,44% | 93,17% | B |

Handwritten signature or initials.



| | | | | | | | | | |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|------------|------------|--------------|-------|--------|---|
| 2.3.2 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 | M2 | 54,15 | R\$ 21,19 | R\$ 27,82 | R\$ 1.506,24 | 0,38% | 93,55% | |
| 2.2.2 | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 11,00 | R\$ 103,54 | R\$ 135,92 | R\$ 1.495,09 | 0,37% | 93,92% | B |
| 4.3.2.1 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 78,60 | R\$ 14,12 | R\$ 18,54 | R\$ 1.456,88 | 0,36% | 94,29% | B |
| 5.1.2 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M2 | 11,91 | R\$ 83,06 | R\$ 109,03 | R\$ 1.298,25 | 0,32% | 94,61% | B |
| 5.4.3 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 30,00 | R\$ 32,51 | R\$ 42,68 | R\$ 1.280,28 | 0,32% | 94,93% | B |
| 4.2.8 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018 | M2 | 25,52 | R\$ 37,41 | R\$ 49,11 | R\$ 1.253,24 | 0,31% | 95,25% | C |
| 1.3 | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M2 | 52,00 | R\$ 17,75 | R\$ 23,30 | R\$ 1.211,62 | 0,30% | 95,55% | C |
| 4.2.6 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | M3 | 1,91 | R\$ 472,10 | R\$ 619,73 | R\$ 1.186,15 | 0,30% | 95,84% | C |
| 4.3.1.3 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | M3 | 1,79 | R\$ 472,10 | R\$ 619,73 | R\$ 1.106,21 | 0,28% | 96,12% | C |
| 1.5 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | M3 | 18,00 | R\$ 45,00 | R\$ 59,07 | R\$ 1.063,29 | 0,27% | 96,39% | C |
| 1.4 | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M2 | 52,00 | R\$ 15,42 | R\$ 20,24 | R\$ 1.052,58 | 0,26% | 96,65% | C |
| 1.1 | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO) | M2 | 2,88 | R\$ 275,00 | R\$ 360,99 | R\$ 1.039,66 | 0,26% | 96,91% | C |
| 1.2 | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | M2 | 52,00 | R\$ 14,63 | R\$ 19,20 | R\$ 998,65 | 0,25% | 97,16% | C |
| 4.9.5 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 12,00 | R\$ 62,64 | R\$ 82,23 | R\$ 986,73 | 0,25% | 97,41% | C |

102



| | | | | | | | | | |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|------------|------------|------------|-------|--------|---|
| 4.10.8 | BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,00 | R\$ 341,92 | R\$ 448,84 | R\$ 897,68 | 0,22% | 97,63% | C |
| 5.1.1 | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | M2 | 39,69 | R\$ 14,63 | R\$ 19,20 | R\$ 762,24 | 0,19% | 97,82% | C |
| 2.4.3 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | M | 45,00 | R\$ 12,78 | R\$ 16,78 | R\$ 754,93 | 0,19% | 98,01% | C |
| 4.9.1 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL | M | 30,00 | R\$ 18,86 | R\$ 24,76 | R\$ 742,73 | 0,19% | 98,20% | C |
| 4.2.3 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 39,30 | R\$ 14,12 | R\$ 18,54 | R\$ 728,44 | 0,18% | 98,38% | C |
| 5.5.2 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M2 | 16,00 | R\$ 32,00 | R\$ 42,01 | R\$ 672,10 | 0,17% | 98,55% | C |
| 4.9.4 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 6,00 | R\$ 84,43 | R\$ 110,83 | R\$ 664,99 | 0,17% | 98,71% | C |
| 4.8.2 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022 | UN | 4,00 | R\$ 119,90 | R\$ 157,39 | R\$ 629,57 | 0,16% | 98,87% | C |
| 4.3.1.1 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 31,85 | R\$ 14,12 | R\$ 18,54 | R\$ 590,35 | 0,15% | 99,02% | C |
| 5.5.1 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | M2 | 8,00 | R\$ 54,32 | R\$ 71,31 | R\$ 570,45 | 0,14% | 99,16% | C |
| 4.8.3 | LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022 | UN | 13,00 | R\$ 33,25 | R\$ 43,65 | R\$ 567,41 | 0,14% | 99,30% | C |
| 5.1.3 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M2 | 9,92 | R\$ 38,76 | R\$ 50,88 | R\$ 504,86 | 0,13% | 99,43% | C |

1492



| | | | | | | | | | |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|------------|------------|----------------|---------|---------|-----|
| 4.10.6 | SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 4,00 | R\$ 88,22 | R\$ 115,81 | R\$ 463,23 | 0,12% | 99,55% | C |
| 4.10.3 | Mictorio coletivo aco inox (aísi 304), e = 0,8 mm, de *100 x 40 x 30* cm (c x a x p) | m | 3,00 | R\$ 78,00 | R\$ 102,39 | R\$ 307,17 | 0,08% | 99,62% | C |
| 4.10.5 | PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,00 | R\$ 99,63 | R\$ 130,78 | R\$ 261,57 | 0,07% | 99,69% | C |
| 4.8.5 | QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 | R\$ 163,53 | R\$ 214,67 | R\$ 214,67 | 0,05% | 99,74% | C |
| 4.2.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | M3 | 1,96 | R\$ 68,39 | R\$ 89,78 | R\$ 175,76 | 0,04% | 99,78% | C |
| 4.3.2.5 | LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 | M3 | 3,82 | R\$ 33,05 | R\$ 43,38 | R\$ 165,69 | 0,04% | 99,83% | C |
| 5.4.5 | Chuveiro plástico sem registro | un | 4,00 | R\$ 31,46 | R\$ 41,30 | R\$ 165,19 | 0,04% | 99,87% | C |
| 4.2.10 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M3 | 9,97 | R\$ 10,16 | R\$ 13,34 | R\$ 132,92 | 0,03% | 99,90% | C |
| 4.8.4 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 | R\$ 90,35 | R\$ 118,60 | R\$ 118,60 | 0,03% | 99,93% | C |
| 4.2.9 | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ | M3 | 9,97 | R\$ 8,97 | R\$ 11,77 | R\$ 117,35 | 0,03% | 99,96% | C |
| 4.2.7 | LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 | M3 | 1,91 | R\$ 33,05 | R\$ 43,38 | R\$ 83,04 | 0,02% | 99,98% | C |
| 4.3.1.4 | LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 | M3 | 1,79 | R\$ 33,05 | R\$ 43,38 | R\$ 77,44 | 0,02% | 100,00% | C |
| | | | | | | R\$ 399.878,77 | 100,00% | 100,00% | ABC |

Handwritten mark or signature.



|  SÍTIO NOVO - MA <small>MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MARANHÃO</small> | | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071 | | | | | |  SÍTIO NOVO - MA <small>MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MARANHÃO</small> | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| OBJETO | REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA PROTÁSIO JOSÉ MARINHO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA | | | | | | | | |
| PROPONENTE | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA | | | | | | | | |
| DATA | abril-23 | | | | | | | | |
| CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO | | | | | | | | | |
| ETAPA | DESCRIÇÃO | PESO | 30 DIAS | 60 DIAS | 90 DIAS | 120 DIAS | VALOR | | |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 1,34% | R\$ 5.365,80 | | | | R\$ 5.365,80 | | |
| 2 | REFORMA DOS QUIOSQUES | 31,31% | R\$ 93.888,68 | R\$ 31.296,23 | | | R\$ 125.184,91 | | |
| 3 | REFORMA DO PALCO | 11,54% | | R\$ 46.148,25 | | | R\$ 46.148,25 | | |
| 4 | CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO COLETIVO | 40,49% | | R\$ 24.288,43 | R\$ 97.153,72 | R\$ 40.480,72 | R\$ 161.922,87 | | R\$ 161.922,87 |
| 5 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 15,32% | | | | R\$ 61.256,94 | R\$ 61.256,94 | | R\$ 61.256,94 |
| TOTAL | | 100,00% | 24,82% | 25,44% | 24,30% | 25,44% | R\$ 399.878,77 | | |

not



COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

| | |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do Contrato de Repasse: | |
| Proponente: | MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA |
| Empreendimento: | REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA PROTÁSIO JOSÉ MARINHO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. |
| Tipo de Obra: | Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc) |
| Base de Cálculo do ISS da Prefeitura: | 100% |
| Orçamento Desonerado? (Sim ou Não) | SIM |

| DESCRIÇÃO | VALORES DE REFERÊNCIA - % | | | BDI ADOTADO - % |
|--------------------------------------------------|---------------------------|--------------|--------------|-----------------|
| | (1º Quartil) | MÉDIA | (3º Quartil) | |
| Administração Central | 3,00 | 4,00 | 5,50 | 3,80 |
| Seguros e Garantias (*) | 0,80 | 0,80 | 1,00 | 0,80 |
| Riscos | 0,97 | 1,27 | 1,27 | 1,00 |
| Despesas Financeiras | 0,59 | 1,23 | 1,39 | 0,90 |
| Lucro | 6,16 | 7,40 | 8,96 | 7,00 |
| COFINS | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 |
| PIS | 0,65 | 0,65 | 0,65 | 0,65 |
| ISS (**) | 2,00 | 3,50 | 5,00 | 5,00 |
| CPRB - Alíquota 4,5% Receita Bruta (Desoneração) | 4,50 | 4,50 | 4,50 | 4,50 |
| LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO | 26,58 | 28,45 | 31,48 | 31,27 |
| LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO | 20,34 | 22,12 | 25,00 | |

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

Desoneração: Lei nº13.161/2015

Verificação do BDI:

OK

BDI s/ desoneração: 24,80

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R, S, G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos (Onerado: I = COFINS+PIS+ISS / Desonerado: I = COFINS+PIS+ISS+CPRB);

L = taxa de lucro.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc) é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%. Declaramos ainda que adotamos orçamento Com Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Profissional: MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA
CREA-RNP: 191948843-0

Resp. Tomador:
Cargo:

1002



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

Objeto: REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA PROTÁSIO JOSÉ MARINHO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

Município: SÍTIO NOVO-MA

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

| DESCRIMINAÇÃO | HORISTA | MENSALISTA |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| | % | % |
| GRUPO A | | |
| A-1 - INSS | 0,00 | 0,00 |
| A-2 - SESI | 1,50 | 1,50 |
| A-3 - SENAI | 1,00 | 1,00 |
| A-4 - INCRA | 0,20 | 0,20 |
| A-5 - SEBRAE | 0,60 | 0,60 |
| A-6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO | 2,50 | 2,50 |
| A-7 - SEG. ACID. TRABALHO | 3,00 | 3,00 |
| A-8 - F.G.T.S. | 8,00 | 8,00 |
| A-9 - SECONCI | 0,00 | 0,00 |
| A - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS | 16,80 | 16,80 |
| GRUPO B | | |
| B-1 - REPOUSO SEM. REMUNERADO | 17,91 | 0,00 |
| B-2 - FERIADOS | 3,96 | 0,00 |
| B-3 - AUXÍLIO ENFERMIDADE | 0,91 | 0,69 |
| B-4 - 13º SALÁRIO | 10,87 | 8,33 |
| B-5 - LICENÇA PATERNIDADE | 0,08 | 0,06 |
| B-6 - FALTAS JUSTIFICADAS | 0,72 | 0,56 |
| B-7 - DIAS DE CHUVA | 1,62 | 0,00 |
| B-8 - AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO | 0,12 | 0,09 |
| B-9 - FÉRIAS GOZADAS | 9,29 | 7,13 |
| B-10 - SALÁRIO MATERNIDADE | 0,03 | 0,02 |
| B - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A | 45,51 | 16,88 |
| GRUPO C | | |
| C-1 - AVISO PREVIO INDENIZADO | 6,13 | 4,70 |
| C-2 - AVISO PREVIO TRABALHADO | 0,32 | 0,25 |
| C-3 - FÉRIAS INDENIZADAS | 4,81 | 3,69 |
| C-4 - DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA | 5,21 | 4,00 |
| C-5 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL | 0,52 | 0,40 |
| C - TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A | 16,99 | 13,04 |
| GRUPO D | | |
| D-1 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B | 7,65 | 2,84 |
| D-2 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO | 0,54 | 0,42 |
| D - TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO | 8,19 | 3,26 |
| GRUPO E | | |
| E - | 0,00 | 0,00 |
| E - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL (%) | 87,49 | 49,98 |



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230639460

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



1. Responsável Técnico

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1919488430
Registro: 118301MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA
Complemento:
Cidade: SÍTIO NOVO

Bairro: CENTRO
UF: MA

CPF/CNPJ: 05.631.031/0001-64
Nº: S/N
CEP: 65925000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 4.128,33
Ação Institucional: Outros

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DO AEROPORTO

Nº: S/N

Complemento:
Cidade: SÍTIO NOVO

Bairro: VILA NOVA
UF: MA

CEP: 65925000

Data de Início: 17/04/2023

Previsão de término: 27/04/2023

Coordenadas Geográficas: -5.866608, -46.700547

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

CPF/CNPJ: 05.631.031/0001-64

4. Atividade Técnica

| 14 - Elaboração | Quantidade | Unidade |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|
| 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA | 1.113,00 | m² |
| 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA | 49,83 | m² |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA | 1.113,00 | m² |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA | 49,83 | m² |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA PROTÁSIO JOSÉ MARINHO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO ? MA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA - CPF: 061.413.123-57

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - CNPJ: 05.631.031/0001-64

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 28/04/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8304653395

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z1585
Impresso em: 02/05/2023 às 09:04:20 por: , ip: 200.25.37.76

